DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JACI

Conforme Lei Municipal nº 2.151, de 22 de agosto de 2017

www.jaci.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaci

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Resoluções 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 13
Edital 13
Licitações e Contratos 16
Aviso de Licitação 16

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Jaci, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Jaci poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.jaci.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaci
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Jaci
CNPJ 45.142.684/0001-02
Praça Dom Lafayete Libaneo, 700
Telefone: (17) 3283-1192
Site: www.jaci.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaci

Câmara Municipal de Jaci
CNPJ 51.847.473/0001-60
Rua Cassiano Maciel Pontes, 123
Telefone: (17) 3283-1300
Site: www.camarajaci.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Jaci garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.jaci.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaci

Prefeitura Municipal de Jaci
Departamento de Educação e Cultura

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO DMEC N°02/2024

Dispõe sobre as diretrizes da organização Curricular da Educação Infantil e Ensino Fundamental, das Escolas da Rede Municipal de Ensino de Jaci-SP.

O Departamento Municipal de Educação, CONSIDERANDO:

- A Lei nº 7.692/1988, que dispõe sobre a Educação Física.
- A Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional.
- A Lei nº 11.645, de 10/03/2008, que altera a Lei nº 9.394, de 20/12/1996, modificada pela Lei nº 10.639, de 09/01/2003, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena".
- A Lei nº 12.796/2013, que altera a Lei nº 9.394/1996, estabelecendo novas Diretrizes e Bases da Educação Nacional, para dispor sobre a formação dos profissionais da educação e dar outras providências.
- A necessidade de adequar as Matrizes Curriculares da Educação Municipal às diretrizes educacionais nacionais da Base Nacional Comum Curricular - BNCC, documento de caráter normativo que define o conjunto de aprendizagens essenciais que todos os alunos devem desenvolver ao longo das etapas e modalidades da Educação Básica.

Resolve:

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Artigo 1° – As matrizes curriculares da Educação Infantil e do Ensino Fundamental das respectivas modalidades de ensino, nas escolas da rede municipal de Jaci serão organizadas na seguinte conformidade:

I. Educação Infantil – Integral – Berçário e Maternal (creche);
II. Educação Infantil – Integral – Etapas I e II (Pré Escola);
III. Educação Infantil – Parcial – Etapa I e II (Pré-Escola);
IV. Ensino Fundamental – Anos Iniciais – Integral – (EF 1º ao 5º ano);
V. Ensino Fundamental – Anos Iniciais – Parcial – (EF 1º ao 5º ano).

Rua XV de Novembro, 695, Centro - CEP: gov 15155-000 - Fone: (17) 3283-1851.
CNPJ: 45.142.684/0001-02 - E-mail: departamentodeeducacao@jaci.sp..br

Prefeitura Municipal de Jaci
Departamento de Educação e Cultura

Artigo 2º - A carga horária estabelecida para cada ano será desenvolvida no mínimo, em 200 (duzentos) dias de efetivo trabalho escolar.

Artigo 3° – A Educação Infantil, compreendida como creche e pré-escola, tem como finalidade o desenvolvimento integral da criança de até 5 (cinco) anos e 11 (onze) meses, em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, a avaliação neste período deve ocorrer mediante acompanhamento e registro do desenvolvimento das crianças, sem o objetivo classificatório.

Artigo 4° – O Ensino Fundamental seguirá o Regime de Progressão Continuada, em dois ciclos, sendo organizados em períodos distintos e sequenciais, compreendidos como espaços temporais interdependentes, articulados entre si, ao longo dos nove anos de estudo:

a) Anos Iniciais – Período de Alfabetização (do 1º ao 2º ano)
b) Anos Iniciais do 3º ao 5º ano;

Paràgrafo Único: Os ciclos referentes ao caput do artigo considerará a progressão initerrúpta em cada ciclo compreendendo:

I. Ciclo I – 1º, 2º e 3º anos do Ensino Fundamental
II. Ciclo II – 4º e 5º anos do Ensino Fundamental

Artigo 5º - No Ensino Fundamental, conforme preconiza a Lei nº 11.645, de 10/03/2008, os conteúdos referentes à História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena, deverão ser ministradas em todo o currículo escolar, especialmente nos componentes curriculares de Língua Portuguesa, Arte e História.

Artigo 6º - Na Educação Infantil e Ensino Fundamental serão desenvolvidos durante o ano letivo o Projeto Cultura de Paz/Bullying e Projeto Educação Alimentar e Nutricional.

Artigo 7º - Na Educação Infantil – Pré Escola, serão desenvolvidos durante o ano letivo os Projetos Integradores envolvendo profissionais especialistas de Educação Física, Arte e Língua Inglesa.

CAPÍTULO II

EDUCAÇÃO INFANTIL

Artigo 8º - A matriz curricular da Educação Infantil período integral e período parcial são compostos em conformidade com Base Nacional Comum Curricular/ Currículo Paulista, para a Educação Infantil.

Artigo 9º - Na organização curricular da Educação Infantil – Creche e pré Escola, na modalidade Integral, deverá ser observada a carga horária de 50 (cinquenta) horas-aulas semanais, totalizando 1.000 (mil) horas anuais.

Artigo 10º - Na organização curricular da Educação Infantil, na modalidade parcial para alunos da Etapa 1 e 2, deverá ser observada a carga horária de 25 (vinte e cinco) horas-aulas semanais, totalizando 2.000 (duas mil) horas anuais.

Prefeitura Municipal de Jaci
Departamento de Educação e Cultura

Artigo 11 – A matriz curricular da Educação Infantil tem como fundamento a BNCC/Currículo Paulista, considerando que as aprendizagens e o desenvolvimento das crianças têm como eixos estruturantes as interações e a brincadeira, assegurando o direito de conviver, brincar, participar, explorar, expressar-se e conhecer-se, a partir de uma organização curricular estruturada nos cinco campos de experiência:

1. O eu, o outro e o nós;
2. Corpo, gestos e movimentos;
3. Traços, sons, cores e formas**;**
4. Escuta, fala, pensamento e imaginação;
5. Espaços, tempos, quantidades, relações e transformações.

Parágrafo Único: Em interlocução com os Campos de Experiências, serão acrescidos projetos integradores com profissionais especialistas em Educação Física, Arte, Língua Inglesa, de acordo com o Projeto Político Pedagógico da unidade.

CAPÍTULO III

ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL

Artigo 12 - A matriz curricular dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental é composta pelos componentes curriculares da Base Nacional Comum Curricular/ Currículo Paulista, acrescido na parte diversificada os componentes de Língua Inglesa e Informática (TIC/Robótica).

§ 1º - As aulas dos componentes curriculares Educação Física, Arte, Língua Inglesa e Informática devem ser ministradas por professor especialista no horário regular de funcionamento da classe/turma.

§ 2º - Nos casos em que for comprovada a inexistência ou ausência de professor especialista, a carga horária dos componentes curriculares Educação Física, Arte, Língua Inglesa e Informática devem ser assumidas pelo professor regente da classe.

Artigo 13 - É assegurada para os estudantes dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, carga horária condizente com a modalidade organizativa:

I- Período Parcial, carga horária de 25 (vinte e cinco) horas-aulas semanais, totalizando 1.000 (mil) horas anuais.
II- Período Integral, carga horária de 50 (cinquenta) horas-aulas semanais, totalizando 2.000 (duas mil) horas anuais.

§ 4° – Ao final do período de Alfabetização, no 2º ano, os alunos que não desenvolveram as habilidades e as aprendizagens essenciais definidas para a Alfabetização, deverão ser acompanhados de maneira suplementar a fim de desenvolver suas potencialidades em continuidade no ciclo I.

§ 5º - Ao final do primeiro ciclo (3º ano) e do segundo ciclo (5º ano), os alunos que não desenvolveram as habilidades e as aprendizagens essenciais, consolidando aprendizagens anteriores, definidas para o período de Alfabetização, poderão permanecer no ano do referido ciclo, a fim de desenvolver suas potencialidades e, para isso, devem ser empreendidos todos os esforços

Prefeitura Municipal de Jaci
Departamento de Educação e Cultura

da equipe escolar no auxílio da aprendizagem, além daqueles empreendidos anteriormente.

CAPÍTULO IV

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo 14 – Compõem esta resolução 04 (quatro) anexos:

a) Anexo I – apresentando a matriz curricilar para a Educação Infantil, considerando seus eixos estruturantes, os direitos de aprendizagem e campos de experiencias elucidados por orientações e focos do processo educativo.
b) Anexo II – Matriz Curricular para Educação Infantil (creche e pré escola) período integral
c) Anexo III – Matriz Curricular para Educação Infantil – período parcial
d) Anexo IV – Matriz Curricular Ensino Fundamental – 1º ano – período integral
e) Anexo V – Matriz Curricular Ensino Fundamental – período parcial

Artigo 15 – Os gestores escolares ficam responsáveis pela apresentação e estudo junto ao Conselho de Escola das matrizes referidas no artigo anterior.

Parágrafo Único: As matrizes cabíveis às unidades escolares deverão ser encaminhadas aos orgãos responsáveis para homologação, tendo como prazo final o último dia útil de fevereiro de 2024.

Artigo 16 – Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada as disposições em contrário.

Jaci, 12 de janeiro de 2024.

Maridalva Bertacini
Deprtamento Municipal de Educação

Prefeitura Municipal de Jaci
Departamento de Educação e Cultura

Anexo I - Matriz Curricular para a Educação Infantil

BNCC Currículo Paulista	Direitos de Aprendizagem	Organização Curricular Campos de Experiência	CRECHE -0 A 3 ANOS			PRÉ ESCOLA	
			BERÇÁRIO	MATERNAL I	MATERNAL II	ETAPA I – 4 ANOS	ETAPA II – 5 ANOS
			BEBÊS	CRIANÇA BEM PEQUENA		CRIANÇA PEQUENA	
EIXO BRINCADEIRA	BRINCAR	**EU o OUTRO e NÓS** IDENTIDADE E AUTONOMIA	Identidade, Cuidado de si e do outro, Semelhanças e diferenças, Sentimento de pertencimento, Diferenças culturais e sociais Autonomia.	Identidade, Cuidado de si e do outro, Semelhanças e diferenças, Sentimento de pertencimento, Diferenças culturais e sociais Autonomia.		Identidade, Cuidado de si e do outro, Semelhanças e diferenças, Sentimento de pertencimento, Diferenças culturais e sociais Autonomia.	
	CONHECER-SE	**CORPO GESTOS E MOVIMENTOS** MOVIMENTO/MÚSICA/ ARTE CÊNICA	Exploração do espaço com o corpo, Regras de convivência, Jogos, Brincadeiras de faz de conta, Narrativas literárias/ teatrais Socialização e cooperação.	Exploração do espaço com o corpo, Regras de convivência, Jogos, Brincadeiras de faz de conta, Narrativas literárias/ teatrais Socialização e cooperação.		Exploração do espaço com o corpo, Regras de convivência, Jogos, Brincadeiras de faz de conta, Narrativas literárias/ teatrais Socialização e cooperação.	
EIXO INTERAÇÕES	CONVIVER	**ESCUTA FALA PENSAMENTO E IMAGINAÇÃO** LINGUAGEM ORAL E ESCRITA	Formas sociais de comunicação (conversas, cantigas, brincadeiras de roda, jogos cantados etc), Linguagem e expressão, Vocabulário, Linguagem Escrita, Gêneros textuais.	Formas sociais de comunicação (conversas, cantigas, brincadeiras de roda, jogos cantados etc), Linguagem e expressão, Vocabulário, Linguagem Escrita, Gêneros textuais.		Formas sociais de comunicação (conversas, cantigas, brincadeiras de roda, jogos cantados etc), Linguagem e expressão, Vocabulário, Linguagem Escrita, Gêneros textuais.	
	EXPRESSAR	**TRAÇOS, SONS, CORES e FORMAS** ARTES VISUAIS, CÊNICAS, MUSICAIS	Manifestações artísticas, culturais e científicas, Linguagem musical, Linguagens visuais (desenho, pintura, escultura, modelagem, fotografia, etc) Cores.	Manifestações artísticas, culturais e científicas, Linguagem musical, Linguagens visuais (desenho, pintura, escultura, modelagem, fotografia, etc) Cores.		Manifestações artísticas, culturais e científicas, Linguagem musical, Linguagens visuais (desenho, pintura, escultura, modelagem, fotografia, etc) Cores.	
	EXPLORAR	**ESPAÇOS, TEMPOS, QUANTIDADES, RELAÇÕES E TRANSFORMAÇÕES** MATEMÀTICA, NATUREZA E SOCIEDADE	Noções espaciais, Experiências em relação ao tempo físico/biológico Letramento Matemático, Cuidado com os espaços, História sociais e culturais do passado e presente.	Noções espaciais, Experiências em relação ao tempo físico/biológico Letramento Matemático, Cuidado com os espaços, História sociais e culturais do passado e presente.		Noções espaciais, Experiências em relação ao tempo físico/biológico Letramento Matemático, Cuidado com os espaços, História sociais e culturais do passado e presente.	
	PARTICIPAR						

Rua XV de Novembro, 695, Centro - CEP: gov 15155-000 - Fone: (17) 3283-1851.
CNPJ: 45.142.684/0001-02 - E-mail: departamentodeeducacao@jaci.sp..br

Prefeitura Municipal de Jaci
Departamento de Educação e Cultura

Orientações para estudo:

Matriz Curricular - Educação Infantil

A Matriz Curricular da Educação Infantil está organizada por Campos de Experiências. Estes Campos se constituem num arranjo curricular que acolhe as experiências e as situações concretas da vida cotidiana das crianças e seus saberes, entrelaçados nas áreas do conhecimento, sem contudo, relacioná-los com os componentes curriculares que integram as diferentes áreas do conhecimento.

O primeiro Campo de Experiência deles trabalha "O Eu, o Outro e o Nós´", no qual devem ser alocadas as noções de identidade, autoconhecimento, na relação com o outro em contexto social, no desenvolvimento da autonomia.

No Campo "Corpo, Gestos e Movimentos", a ênfase está nas experiências das crianças em situações de brincadeiras, nas quais exploram o espaço com o corpo e as diferentes formas de movimentos. Traz, também, a importância de que as crianças vivam experiências com as diferentes linguagens, como a dança e a música, ressaltando seu valor nas diferentes culturas, ampliando as possibilidades expressivas do corpo e valorizando os enredos e movimentos criados na oportunidade de encenar situações fantasiosas ou narrativas e rituais conhecidos, e propõe o estímulo ao desenvolvimento das linguagens oral e escrita, enfatizando o diálogo entre os pequenos.

O terceiro Campo **"**Escuta Fala Pensamento e Imaginação" tem como foco o desenvolvimento de experiências com a linguagem oral que ampliam as diversas formas sociais de comunicação presentes na cultura humana, como as conversas, cantigas, brincadeiras de roda, jogos cantados etc. Dá destaque, também, às experiências com a leitura de histórias que favoreçam aprendizagens relacionadas à leitura, ao comportamento leitor, à imaginação e à representação e, ainda, à linguagem escrita, convidando a criança a conhecer os detalhes do texto e das imagens, e, a ter contato com os personagens, a perceber no seu corpo as emoções geradas pela história. Neste Campo, também estão compreendidas as experiências com as práticas cotidianas de uso da escrita, sempre em contextos significativos, promovendo imitação de atos escritos em situações de faz de conta, bem como situações em que as crianças se arriscam a ler e a escrever de forma espontânea, apoiadas pelo professor, que as engajam em reflexões que organizam suas ideias sobre o sistema de escrita.

Em "Traços, Sons, Cores e Formas ", temos como proposta as experiências com as diferentes manifestações artísticas, culturais e científicas, incluindo o contato com a linguagem musical e as linguagens visuais, com foco estético e crítico. Enfatiza as experiências de escuta ativa, de criação musical, dando destaque às experiências corporais provocadas pela intensidade dos sons e pelo ritmo das melodias, incluindo linguagens variadas como a musical, a visual, a cenográfica entre outras. Paralelamente, foca também, as experiências que promovam a sensibilidade investigativa no campo visual, valorizando a atividade produtiva das crianças, nas diferentes situações de que participam, envolvendo desenho, pintura, escultura, modelagem, colagem, gravura, fotografia etc.

O quinto Campo, "Espaço, Tempo, Quantidades, Relações e Transformações", a ênfase está para as experiencias que promovam a construção de noções espaciais relativas a uma situação estática (como a noção de longe e perto) ou a uma situação dinâmica (para frente, para trás), potencializando a organização do esquema corporal e a percepção espacial, a partir da exploração do corpo e dos objetos no espaço. O Campo também destaca as experiências em relação ao tempo, favorecendo a construção das noções de tempo físico (dia e noite, estações do ano, ritmos biológicos) e cronológico (ontem, hoje, amanhã, semana, mês e ano), as noções de ordem temporal ("Meu irmão nasceu antes de mim", "Vou visitar meu avô depois da escola") e histórica ("No tempo antigo", "Na época do Natal"). Propõe experiências em relação à medida, favorecendo a ideia de que, por meio de situações-problemas em contextos lúdicos, as crianças possam ampliar, aprofundar e construir novos conhecimentos sobre medidas de objetos, de pessoas e de espaços, compreender procedimentos de contagem, aprender a adicionar ou subtrair quantidades aproximando-se das noções de números e conhecendo a sequência numérica verbal e escrita. Entendam que os números são recursos para representar quantidades e aprender a contar objetos usando a correspondência "um-a-um", comparando quantidade de grupos de objetos utilizando relações como "mais que", "menos que", "maior que" e "menor que". O Campo ressalta,

Prefeitura Municipal de Jaci
Departamento de Educação e Cultura

ainda, as experiências de relações e transformações favorecendo a construção de conhecimentos e valores das crianças sobre os diferentes modos de viver de pessoas em tempos passados ou em outras culturas. Da mesma forma, é importante favorecer a construção de noções relacionadas à transformação de materiais, objetos, e situações que aproximem as crianças da ideia de causalidade.

O trabalho educativo considerando os Campos de Experiência, não permite que estes estejam organizados em tempos ou espaços pensados de maneira fragmentada. Na prática educativa esses campos devem se inter-relacionarem, possibilitando a garantia do desenvolvimento integral das crianças firmados pelos Direitos de Aprendizagem.

O currículo deve ser pensado considerando essas diferenças etárias e suas especificidades, para que o educador possa focar justamente no que é necessário em cada faixa etária, de modo que a criança se desenvolva, respeitando a individualidade e potencialidade de cada um.

Assim, a divisão em três grupos – bebês, crianças bem pequenas e crianças pequenas, na etapa da Educação Infantil, foi pautada pelas características e necessidades diferentes dessas faixas etárias da primeira infância. Entendendo que apenas um ano de diferença entre crianças pequenas representa possibilidades muito distintas de interação com o mundo e com as pessoas, é de suma importância que as especificidades sejam tratadas com atenção nos diferentes grupos etários que constituem a etapa da Educação Infantil.

Rua XV de Novembro, 695, Centro - CEP: gov 15155-000 - Fone: (17) 3283-1851.
CNPJ: 45.142.684/0001-02 - E-mail: departamentodeeducacao@jaci.sp..br

Prefeitura Municipal de Jaci
Departamento de Educação e Cultura

ANEXO II

ESCOLA:_____

ENDEREÇO: _____

PERÍODO: Diurno/Integral MÓDULO: 50horas-aula semanais / 2000 horas-aula anuais

MATRIZ CURRICULAR – 2024 EDUCAÇÃO INFANTIL – PERÍODO INTEGRAL

Lei 9394/96 – Lei 12.796/2013 – BNCC/ Currículo Paulista

BNCC/Currículo Paulista	Direitos de Aprendizagem	Campos de experiência	Ano de 2024					
			Bebês		Crianças Bem Pequenas		Crianças Pequenass	
			Berçário I	Berçário II	Maternal I	Maternal II	Etapa I	Etapa II
Eixos Estruturantes **Interações** **Brincadeiras**	Brincar Conhecer-se Conviver Expressar Explorar Participar	**Eu o Outro e Nós** Identidadee Autonomia	10	10	10	10	10	**10**
		Escuta, Fala, Pensamento e imaginação Linguagem Oral e Escrita	10	10	10	10	10	**10**
		Traços, Sons, Cores eFormas Artes Visuais	10	10	10	10	10	**10**
		Corpo, Gestos e Movimento Música/Movimento	10	10	10	10	10	**10**
		Espaços, Tempos,Quantidades, Relações e Transformações Matemática, Natureza e Sociedade	10	10	10	10	10	**10**
TOTAL DA CARGA HORÁRIA SEMANAL			**50**	**50**	**50**	**50**	**50**	50
Observação	***Será desenvolvidos durante o ano letivo o Projeto Educação Alimentar e Nutricional pelo professor de referência.** **** Nas Etapas I e II – Pré Escola - em interlocução com os Campos de Experiências, serão desenvolvidos projetos integradores com profissionais especialistas em Educação Física, Arte, Língua Inglesa**							

Diretor de Escola:_____Data:_____/_____/2024

Supervisor de Ensino:_____Data:_____/_____/2024

Homologação:
Departamento Municipal de Educação:_____Data:_____/_____/2024

Rua XV de Novembro, 695, Centro - CEP: gov 15155-000 - Fone: (17) 3283-1851.
CNPJ: 45.142.684/0001-02 - E-mail: departamentodeeducacao@jaci.sp..br

Prefeitura Municipal de Jaci
Departamento de Educação e Cultura

ANEXO III

ESCOLA:_____

ENDEREÇO: _____

PERÍODO: Diurno/Parcial MÓDULO: 25 horas-aula semanais / 1000 horas-aula anuais

MATRIZ CURRICULAR – 2024
EDUCAÇÃO INFANTIL – PERÍODO PARCIAL
Lei 9394/96 – Lei 12.796/2013 – BNCC/ Currículo Paulista

BNCC	Direitos de Aprendizagem	Campos de experiência	Ano de 2024	
			Crianças Pequenas	
			Etapa I	Etapa II
Eixos Estruturantes Interações Brincadeiras	Brincar Conhecer-se Conviver Expressar Explorar Participar	**Eu o Outro e Nós** Identidade e Autonomia	5	5
		Escuta, Fala, Pensamento e imaginação Linguagem Oral e Escrita	5	5
		Traços, Sons, Cores e Formas Artes Visuais	5	5
		Corpo, Gestos e Movimento Música/Movimento	5	5
		Espaços, Tempos, Quantidades,Relações e Transformações Matemática, Natureza e Sociedade	5	5
	TOTAL DA CARGA HORÁRIA SEMANAL		**25**	**25**
Observação	*** Projeto Cultura de paz/Bullying e Projeto Educação Alimentar e Nutricional pelo professor de referência.** **** Nas Etapas I e II – Pré Escola - em interlocução com os Campos de Experiências, serão desenvolvidos projetos integradores com profissionais especialistas em Educação Física, Arte, Língua Inglesa**			

Diretor de Escola:_____Data:_____/_____/2024

Supervisor de Ensino:_____Data:_____/_____/2024

Homologação:
Departamento Municipal de Educação:_____Data:_____/_____/2024

Rua XV de Novembro, 695, Centro - CEP: gov 15155-000 - Fone: (17) 3283-1851.
CNPJ: 45.142.684/0001-02 - E-mail: departamentodeeducacao@jaci.sp..br

Prefeitura Municipal de Jaci
Departamento de Educação e Cultura

ANEXO IV

ESCOLA:_____

ENDEREÇO: _____

PERÍODO: DIURNO MÓDULO: 50 horas-aulas semanais / 2000 horas-aulas anuais

MATRIZ CURRICULAR – 2024
ENSINO FUNDAMENTAL – PERÍODO INTEGRAL
Lei 9394/96 – Lei 12.796/2013 – BNCC/ Currículo Paulista

	Área do Conhecimento	Componentes Curriculares	Aulas semanais Turma/ 1ºano
Base nacional Comum Curricular	Linguagens	Língua Portuguesa	20
		Arte	02
		Educação Física	04
	Matemática	Matemática	14
	Ciências da Natureza	Ciências	02
	Ciências Humanas	História	02
		Geografia	02
Total da Base Comum Curricular			46
Parte Diversificada		Língua Inglesa	02
		Informática	02
		Robótica	-
Total da parte Diversificada			04
Total Geral de Aulas Semanais			50
Total de Aulas Anuais			2000

Diretor de Escola:_____Data:_____/_____/2024

Supervisor de Ensino:_____Data:_____/_____/2024

Homologação:
Departamento Municipal de Educação:_____Data:_____/_____/2024

ANEXO V

ESCOLA: _____

ENDEREÇO: _____

PERÍODO: DIURNO MÓDULO: 25 horas-aulas semanais / 1000 horas-aulas anuais

	Área do Conhecimento	Componentes Curriculares	Aulas semanais Turma/ano				
			1º	2º	3º	4º	5º
Base nacional Comum Curricular	Linguagens	Língua Portuguesa	10	10	9	8	8
		Arte	01	01	01	2	2
		Educação Física	02	02	02	1	1
	Matemática	Matemática	07	07	8	8	8
	Ciências da Natureza	Ciências	01	01	01	01	01
	Ciências Humanas	História	01	01	01	02	02
		Geografia	01	01	01	01	01
Total da Base Comum Curricular			23	23	23	23	23
Parte Diversificada		Língua Inglesa	01	01	01	01	01
		Informática	01	01	-	-	-
		Robótica	-	-	01	01	01
Total da parte Diversificada			02	02	02	02	02
Total Geral de Aulas Semanais			25	25	25	25	25
Total de Aulas Anuais			1000	1000	1000	1000	1000

Diretor de Escola:_____Data:_____/_____/2024

Supervisor de Ensino:_____Data:_____/_____/2024

Homologação:
Departamento Municipal de Educação:_____Data:_____/_____/2024

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACI

Conforme Lei Municipal nº 2.151, de 22 de agosto de 2017

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Edital

MUNICÍPIO DE JACI/SP
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2023

GABARITO OFICIAL DAS PROVAS OBJETIVAS APLICADAS EM 18/02/2024

AGENTE DE SERVIÇOS ESCOLARES

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
A	B	C	C	D	A	D	C	B	C	A	C	B	C	B
16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
B	A	C	C	B	C	D	C	A	D	C	B	A	B	A

COORDENADOR PEDAGÓGICO DE EDUCAÇÃO BÁSICA

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	D	B	A	B	C	C	A	C	D	D	B	A	C	D	C	B	A	D	D
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
B	B	A	B	D	A	B	C	A	C	B	D	A	B	A	B	C	D	C	B

COSTUREIRA

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
A	C	D	B	B	C	D	C	A	D	B	C	A	C	B
16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
C	B	D	A	B	A	D	C	C	A	B	D	A	C	A

ENCANADOR

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
A	C	D	B	B	C	D	C	A	D	B	C	A	C	B
16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
C	B	D	A	B	A	D	D	C	D	A	C	C	A	B

FAXINEIRO

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
A	B	A	D	C	B	D	D	C	A	A	B	B	C	D
16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
B	C	C	C	A	A	B	C	D	A	A	D	A	C	A

GUARDA

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
A	B	A	D	C	B	D	D	C	A	A	B	B	C	D
16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
B	C	C	C	A	A	B	C	D	A	A	D	A	C	A

MUNICÍPIO DE JACI/SP
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2023

LEITURISTA

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
A	C	D	B	B	C	D	C	A	D	B	C	A	C	B
16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
C	B	D	A	B	D	B	A	A	C	C	D	C	A	B

MERENDEIRA

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
A	B	A	D	C	B	D	D	C	A	A	B	B	C	D
16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
B	C	C	C	A	A	B	C	D	A	A	D	A	C	A

MOTORISTA

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
A	B	A	D	C	B	D	D	C	A	C	A	C	D	A
16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
B	C	C	C	A	A	A	C	D	D	A	B	B	D	C

PROFESSOR DE ARTE

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	D	B	A	B	C	C	A	C	D	D	B	A	C	D	C	B	A	D	D
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
B	B	A	B	D	D	A	C	C	B	D	B	B	A	D	C	A	C	D	A

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB I

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	D	B	A	B	C	C	A	C	D	D	B	A	C	D	C	B	A	D	D
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
B	B	A	B	D	D	A	C	C	B	D	A	B	C	B	D	A	A	D	B

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	D	B	A	B	C	C	A	C	D	D	B	A	C	D	C	B	A	D	D
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
B	B	A	B	D	D	A	C	C	B	A	A	C	B	D	A	C	B	B	D

MUNICÍPIO DE JACI/SP
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2023

PROFESSOR DE LÍNGUA INGLESA

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	D	B	A	B	C	C	A	C	D	D	B	A	C	D	C	B	A	D	D
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
B	B	A	B	D	D	A	C	C	B	B	B	D	C	A	C	A	D	B	A

TRABALHADOR BRAÇAL

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
A	B	A	D	C	B	D	D	C	A	A	B	B	C	D
16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
B	C	C	C	A	A	B	C	D	A	A	D	A	C	A

Jaci, 19 de fevereiro de 2024.

VALÉRIA PERPÉTUO GUIMARÃES HENRIQUE
PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JACI/SP

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO
DISPENSA ELETRÔNICA N° 001/2024
PROCESSO N° 004/2024
EDITAL Nº 003/2024
TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO

OBJETO: A presente licitação tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE PURIFICADOR DE AGUA COR PRATA**, conforme especificações constantes no Anexo I do edital.

DATA DE REALIZAÇÃO: 23/02/2024.

HORÁRIO DE INÍCIO: 09:00 HORAS.

LOCAL DE REALIZAÇÃO DA SESSÃO: A sessão pública será realizada por meio eletrônico no site: http://200.95.195.126:8079/COMPRASEDITAL/.

ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES: **DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**, localizado na Praça Dom Lafayete Libâneo nº 700 – Bairro Centro – CEP 15.155-000 – Jaci - SP – Telefone (17) 3283-9930 – E-mail: licitacao@jaci.sp.gov.br.

JACI, 19 DE FEVEREIRO DE 2024.
VALERIA PERPETUO GUIMARÃES HENRIQUE
PREFEITA MUNICIPAL DE JACI

.....